



EDITAL Nº 005/2009-DAA

CERTIDÃO

Certifico que o presente Edital foi publicado no site www.daa.uem.br, no dia 29/01/2009, às 14 horas.

Marcelo Augusto Oliveira de Castro
Secretário da DAA

Publica resultado dos pedidos de Transferência Externa - Deferidos e Indeferidos - Período letivo de 2009.

O Diretor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições regulamentares.

Considerando a [Resolução n.º 052/2002-CEP](#) que normatiza o processo de transferência externa e expedição de guias de transferência;

considerando o contido no [Edital n.º 026/2008-DAA](#) que publicou os procedimentos para solicitação de transferência externa facultativa/2009;

considerando o [Edital n.º 029/2008-DAA](#) que publica as vagas para o processo de transferência externa para o período letivo de 2009;

TORNA PÚBLICO o RESULTADO dos pedidos de Transferência Externa para a UEM, período letivo de 2009, conforme as resoluções dos colegiados de cursos anexas, que são partes integrantes deste Edital.

Os candidatos classificados no limite das vagas deverão retirar o atestado de vaga e efetuar a matrícula, exclusivamente via internet, de 16/02 às 14h até as 23h59 do dia 20/02. Os documentos necessários para efetivação de matrícula devem ser enviados via correios até 23/2/2009, conforme disposto no [Edital 029/2008-DAA](#)

A inobservância da data fixada para os atos previstos implicará perda da vaga, caso em que esta Diretoria procederá à divulgação das vagas remanescentes e data para manifestação dos candidatos subsequentes, respeitada, para atendimento, a ordem de classificação.

Pedidos indeferidos liminarmente por documentação incompleta ou irregular.

Curso	Solicitante	MOTIVO - Solicitação não atende ao:
Administração	Andreia Ferreira de Freitas	Inciso V art.5 res.052/2002-CEP
Administração	Beatriz Carolina Mendes	Inciso I e V art.5 res.-52/2002-CEP
Administração	Bruna Aparecida Rodrigues Pessuti	Inciso V art.5 res.052/2002-CEP
Administração	Bruno Ken de Paiva Komori	Inciso V art.5 res.052/2002-CEP
Administração	Daniel Henrique da Silva Oliveira	Inciso II parágrafo Único res.052/2002-CEP
Administração	Jhennes Berti	Inciso V art.5 res.052/2002-CEP
Administração	Michele Zeponi	Inciso I e V do art.5 res.052/2002-CEP

Administração	Murilo Cortez Cavalheiro	Inciso I, V e VI do art.5 res.052/2002-CEP
Administração	Natalia Coppola	Inciso II do art.5 res.052/2002-CEP
Administração	Pedro Augusto Gomes Mellado	Inciso V do art.5 res.052/2002-CEP
Administração	Raquel Baesso Virgentin	Inciso II do art.5 res.052/2002-CEP
Administração	Sarita Cristina Rocha da Silva	Inciso V do art.5 res.052/2002-CEP
Administração	Vanessa Luzia da S. Martins	Inciso I e V do art.5 res.052/2002-CEP
Ciências Biológicas	Andre Petrucci	Inciso II art.5 res.052/2002-CEP
Ciências Biológicas	Francielly Elis Locks	Inciso V art.5 res.052/2002-CEP
Ciências Biológicas	Heitor Augusto Monteiro Polato	Inciso V art.5 res.052/2002-CEP
Ciências Biológicas	Renan Augusto de Jesus Rezende	Inciso V do art.5 res.052/2002-CEP
Ciências Contábeis	Aline Tiemi Honda Toshiuki	Inciso V art.5 res.052/2002-CEP
Ciências Contábeis	Jucimara Aparecida dos Santos	Inciso V art.5 res.052/2002-CEP
Ciências Contábeis	Taciana Cavalcanti Batista	Inciso I do art.5 res.052/2002 (histórico sem forma e periodo de Ingresso)
Ciências Contábeis	William Cesar de Freitas	Inciso I art.5 res.052/2002-CEP (histórico sem dados de vestibular)
Ciências Econômicas	Camila Cunha Centurion	Inciso V art.5 res.052/2002-CEP
Direito	Alexandre Hungaro	Inciso V art.5 res.052/2002-CEP
Direito	Amanda Lilia de Oliveira Tironi	Inciso V art.5 res.052/2002-CEP
Direito	Ana Paula de Andrade Silva	Inciso V art.5 res.052/2002-CEP
Direito	Andressa Satie Ito Fujiwara	Inciso V art.5 res.052/2002-CEP
Direito	Barbara Nunes de Oliveira	Inciso V art.5 res.052/2002-CEP
Direito	Cleber Ronaldo Biliato	Inciso V art.5 res.052/2002-CEP
Direito	Gianna Marques Zamberlan	Inciso V art.5 res.052/2002-CEP
Direito	Joao Alexandre Marcal Valdez	Inciso V art.5 res.052/2002-CEP
Direito	Joao Luiz Santana Daufenbach	Inciso I art.5 res.052/2002-CEP
Direito	Jociane Aparecida Vila	Inciso I e V art.5 res.-52/2002-CEP
Direito	Julia Fortes Pereira	Inciso V art.5 e art.6 res.052/2002-CEP
Direito	Karla Deanie Ribeiro Toniol	Inciso I,III,IV e V art.5 res.052/2002-CEP
Direito	Laina Peternella Ferreira	Inciso II parágrafo Único res.052/2002-CEP
Direito	Lais Caroline Moreira	Inciso V art.5 res.052/2002-CEP
Direito	Luana Tiene Cruz	Inciso I e V do art.5 res.052/2002-CEP
Direito	Lucas Cezaro Costa	Inciso V do art.5 res.052/2002-CEP
Direito	Luis Filipe Iwaki Martins	Inciso V do art.5 res.052/2002-CEP
Direito	Luiz Antonio Ferreira	Inciso V do art.5 res.052/2002-CEP
Direito	Monique Chiuffa	Inciso V do art.5 res.052/2002-CEP
Direito	Nayara Cristina Peres Trevizan	Inciso V e IV do art.5 res.052/2002-CEP
Direito	Paula Slusarz	Inciso I do art.5 res.052/2002-CEP
Direito	Thayson Moraes Nascimento	Inciso II do art.5 res.052/2002-CEP
Direito	Thiala da Costa Marao Alfagali	Inciso V do art.5 res.052/2002-CEP
Direito	William Vinicius Chimak Santos Rodrigues	Inciso I e V art.5 res.-52/2002-CEP
Educação Física	Ligia Panhozi de Camargo	Inciso V art.5 res.052/2002-CEP
Educação Física	Marcelo de Oliveira	Inciso V do art.5 res.052/2002-CEP
Educação Física	Paulo Vitor Seron	Inciso I e V do art.5 res.052/2002-CEP
Engenharia de Alimentos	Alessandra Nassar Broch	Inciso 1 art.5 res.052/2002-CEP
Engenharia de Alimentos	Daise Moreno Sas	Inciso V art.5 res.052/2002-CEP
Engenharia de Alimentos	Rodrigo Santos Mendonca	Inciso V do art.5 res.052/2002-CEP
Engenharia de Produção	Juliana Gavazzi	Inciso I e V do art.5 res.052/2002-CEP
Engenharia de Produção	Juliano Braz da Silva	Inciso II art.5 res.052/2002-CEP
Engenharia de Produção	Rafael Dantas de Oliveira	Inciso V do art.5 res.052/2002-CEP
Engenharia de Produção	Thiago Berteli Marin	Inciso V do art.5 res.052/2002-CEP
Engenharia de Produção	Thiago Valerio Lugo Toegel	Inciso II e V do art.5 res.052/2002-CEP
Engenharia Mecânica	Jules Mazini Sacchi	Inciso II parágrafo Único e Inciso II do art.5 res.052/2002-CEP
Farmácia	Aline Silva Kloster	Inciso I e V art.5 res.-52/2002-CEP

Farmácia	Aline Ticiane Piatti	Inciso I e V art.5 res.-52/2002-CEP
Farmácia	Bruno Henrique Prudencio Gomes da Silva	Inciso I art.5 res.052/2002-CEP
Farmácia	Cristina Hitomi Nakatani	Inciso V art.5 res.052/2002-CEP
Farmácia	Eduardo Ferreira da Silva Mariotto	Inciso V art.5 res.052/2002-CEP
Farmácia	Janielly Vitor Pimenta	Inciso I do art.5 res.052/2002-CEP (histórico sem forma e período de ingresso)
Farmácia	Ligia Tiemi Bertao	Inciso V art.5 res.052/2002-CEP
Farmácia	Nanashara Neitzke	Inciso V do art.5 res.052/2002-CEP
Farmácia	Natalia Mucci Mendonca	Inciso I do art.5 res.052/2002-CEP
Farmácia	Rodrigo Jardim	Inciso V do art.5 res.052/2002-CEP
Farmácia	Vivian da Silva Menecucci	Inciso V do art.5 res.052/2002-CEP
Farmácia	Wanessa Herek	Inciso V do art.5 res.052/2002-CEP
Geografia	Luciano da Costa Leal	Inciso V do art.5 res.052/2002-CEP
Historia	Daniel Lula Costa	Inciso I e V do art.5 e art.6 da res.052/2002/CEP
Historia	Eduardo Rosa Chamaricone	Inciso II parágrafo Único res.052/2002-CEP
Letras	Camila Maria Clotildes Moreira Alves	Inciso II parágrafo Único res.052/2002-CEP
Letras	Maria Edelmita Casali	Inciso I e V do art.5 res.052/2002-CEP
Medicina Veterinária	Clistenes Dolce Silva Marchetto	Inciso II art.5 res.052/2002-CEP
Medicina Veterinária	Guilherme Queiroz de Paula	Inciso V art.5 res.052/2002-CEP
Medicina Veterinária	Jackson Andretti Biaggi de Lima	Inciso I,II,III,IV,V e VI art.5 res.052/2002-CEP
Medicina Veterinária	Lisiane Zaniboni	Inciso V art.5 res.052/2002-CEP
Medicina Veterinária	Natalia Mattosinho Martinez	Inciso I do art.5 res.052/2002-CEP
Medicina Veterinária	Viviane Alcantara	Inciso I e II do art.5 res.052/2002-CEP
Moda	Bruno Cezar Delfino	Inciso II art.5 res.052/2002-CEP
Moda	Joicy Sallen de Oliveira Adao	Inciso V art.5 res.052/2002-CEP
Moda	Nathalia Peres Juliani	Inciso I do art.5 res.052/2002-CEP
Odontologia	Camila Sontag dos Reis	Inciso VI art.5 res.052/2002-CEP
Odontologia	Daiana Mitiko Nakama	Inciso V art.5 res.052/2002-CEP
Odontologia	Dayana Caroline Massarotte	Inciso V art.5 res.052/2002-CEP
Odontologia	Grazziella Pellizzon Ribeiro da Silva	Inciso V art.5 res.052/2002-CEP
Odontologia	Jose William Vavruk	Inciso I e V art.5 res.-52/2002-CEP
Psicologia	Ana Paula dos Santos Nunes	Inciso V art.5 res.052/2002-CEP
Psicologia	Dayane Cardoso Sarraff	Inciso V art.5 res.052/2002-CEP
Psicologia	Fabiana Silvestre do Canto	Inciso V art.5 res.052/2002-CEP
Psicologia	Francielly Fuzimoto Pinto	Inciso V art.5 res.052/2002-CEP
Psicologia	Jessica Parreira Antunes	Inciso I art.5 res.052/2002-CEP
Psicologia	Karina Xavier Mello	Inciso V art.5 res.052/2002-CEP
Psicologia	Leticia Laiz França	Inciso V art.5 res.052/2002-CEP
Psicologia	Luana Taina Mesquita Costa	Inciso I e V do art.5 res.052/2002-CEP
Psicologia	Renata Resende Braganca	Inciso V do art.5 res.052/2002-CEP
Psicologia	Robson Rodrigo de Siqueira	Inciso V do art.5 res.052/2002-CEP
Psicologia	Tamara Mattosinho Martinez	Inciso I e V do art.5 res.052/2002-CEP
Química	Andrea Aparecida Dias de Moraes	Inciso V art.5 res.052/2002-CEP
Química	Jocasta Mileski Machado	Inciso V art.5 res.052/2002-CEP
Química	Nayara Antonia Rossi Dias	Inciso V do art.5 res.052/2002-CEP
Zootecnia	Juliana Bezerra Aragao	Inciso II art.5 res.052/2002-CEP

Resoluções dos colegiados de curso.

Curso	Resolução - Resultado
Administração	ADM-003-2009
Ciências Biológicas	BIO-001-2009
	BIO-002-2009
Ciências Contábeis	CON-002-2009

Ciências Econômicas	ECO-001-2009
Educação Física	EDF-001-2009
Engenharia de Alimentos	ENA-001-2009
Engenharia Mecânica	ENM-002-2009
Engenharia de Produção	ENP-003-2009
Farmácia	FBI-003-2009
Filosofia	FIL-001-2009
História	HIS-001-2009
Letras	LET-001-2009
Matemática	MAT-001-2009
Medicina veterinária	MEV-001-2009
Moda	MOD-001-2009
Música	MUS-001-2009
Odontologia	ODT-001-2009
Pedagogia	PED-003-2009
Psicologia	PSI-001-2009
Química	QUI-001-2009
Tecnologia em Meio Ambiente	TMA-001-2009
Zootecnia	ZOO-001-2009

Obs: O resultado do curso do Direito será publicado em 04/02/2009

P U B L I Q U E - S E.

Maringá, 29 de janeiro de 2009.

José Carlos Gomes
Diretor de Assuntos Acadêmicos